SEGUNDA•FEIRA, 10 DE MAIO DE 2021 • ANO XIII | N º 2643

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Avenida Manoel Novaes -S/N Anx 2, Bom Jesus DaLapa - Ba, 47600-000	(77) 3481-4214 / (77) 3481-5777	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) - 005-2021
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) - 023-2021

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 005/2021

Processo administrativo nº 042/2020.

Requerente: **LUCAS NEVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/11/1982 natural de Guanambi/BA, filho de Luiz Carlos Fernandes de Souza e de Maria Silvia Barros Neves de Souza, portador da carteira de identidade (RG) nº 08809091-45, expedida pela SSP/BA em 12/03/2009, inscrito no CPF sob nº 833.800.785-49, e seu cônjuge, **ISIS VIRGINIA CORREIA DE SOUZA**, brasileira, casada, bancaria, nascida em 24/07/1986, natural de Guanambi/BA, filha de Eudes Abreu Correia e de Maria Alvisa da Silva Correia, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.032.867-77, expedida pela SSP/BA em 29/05/2014, inscrita no CPF sob nº 018.946.645-66, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 9356, Fls. 380, do Livro 51, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Guanambi/BA em 07/01/2011 (matricula nº 1390890155 2011 2 00051 380 0009356 66), residentes e domiciliados na Rua Fluminense, nº predial 296, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 06, Quadra F, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 454, Bairro Seis Irmão, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0979.00454.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 06, Quadra F, do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Santa Isabel, nº predial 454, Bairro Seis Irmão, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 23,36m (vinte três metros e trinta e seis centímetros), fundos 14,03m (quatorze metros e três centímetros), lado direito 32,28m (trinta e dois metros e vinte e oito centímetros) e lado esquerdo 28,80m (vinte e oito metros e oitenta centímetros), **perfazendo uma área de 562,80m² (quinhentos e sessenta e dois metros e oitenta centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.533.167,836**m e **E 673.223,499**m deste, segue confrontando com a Inscrição: 978.00464.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°31'46" e 32,28 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.533.158,113**m e **E 673.254,282**m deste, segue confrontando com a Inscrição: 980.00443.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°34'22" e 14,03 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.533.144,081**m e **E 673.254,387**m deste, segue confrontando com a Inscrição: 978.00430.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 270°49'01" e 29,80 m até o vértice **P 04**, de

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

coordenadas **N 8.533.144,506**m e **E 673.224,591**m deste, segue confrontando com a RUA SANTA ISABEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°19'16" e 23,36 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 04 de Fevereiro de 2021.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LÚCIO PEREIRA CARDOSO
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 023/2021

Processo administrativo nº 049/2020.

Requerente: **LUCAS NEVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 11/11/1982 natural de Guanambi/BA, filho de Luiz Carlos Fernandes de Souza e de Maria Silvia Barros Neves de Souza, portador da carteira de identidade (RG) nº 08809091-45, expedida pela SSP/BA em 12/03/2009, inscrito no CPF sob nº 833.800.785-49, e seu cônjuge, **ISIS VIRGINIA CORREIA DE SOUZA**, brasileira, casada, bancaria, nascida em 24/07/1986, natural de Guanambi/BA, filha de Eudes Abreu Correia e de Maria Alvisa da Silva Correia, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.032.867-77, expedida pela SSP/BA em 29/05/2014, inscrita no CPF sob nº 018.946.645-66, casados entre si pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 9356, Fls. 380, do Livro 51, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas naturais de Guanambi/BA em 07/01/2011 (matricula nº 1390890155 2011 2 00051 380 0009356 66), residentes e domiciliados na Rua Fluminense, nº predial 296, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Lote urbano nº 02, Quadra 07, do Loteamento São João, localizado na Travessa Fluminense I, nº predial 66, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0286.00066.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 02, Quadra 07, do Loteamento São João, localizado na Travessa Fluminense I, nº predial 66, Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo: Frente 10,00m (dez metros), fundos 10,00m (dez metros), lado direito 20,00m (vinte metros) e lado esquerdo 20,00m (vinte metros), **perfazendo uma área de 200,36m² (duzentos metros e trinta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.533.966,864m** e **E 672.453,778m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 105.00293.0000, com azimute de 178°51'32" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.533.946,867m** e **E 672.454,176m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 280.00051.0000, com azimute de 262°49'29" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.533.945,609m** e **E 672.444,178m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 286.00056.0000, com azimute de 358°51'32" por uma distância de 20,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.533.965,605m** e **E**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

672.443,780m; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. FLUMINENSE I, com azimute 82°49'26" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 60,00 m..Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 03 de maio de 2021.

FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal

LÚCIO PEREIRA CARDOSO
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 09:28 horas do dia 10/05/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1359-42C2-0E5B-44C1-CEE5

Hash do Documento

ae354f797a2cb127a2d6bd50ba1164784fc3aa1cfc6f20efa360764ac8d6022a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/05/2021 09:28 UTC-03:00